



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.392, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.005710/2017-31;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, **a contar de 30 de junho de 2017**, ao servidor **PAULO FERNANDO LOPES FUNARI**, Matrícula SIAPE nº 1101036, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 414, com 40 horas semanais, lotado no Hospital Escola, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

